

SECRETARIA DE ESTADO DA AGRICULTURA E DO ABASTECIMENTO
- SEAB

EXTRATO DE TERMO ADITIVO

CONVÊNIO: Promover a recuperação de trechos de estradas rurais em consonância com as diretrizes do Projeto de Recuperação da Trafegabilidade de Estradas Rurais.

OBJETO DO ADITAMENTO: Conforme dados abaixo relacionados.

AUTORIZAÇÃO: Art.2º Decreto nº 6515/2012.

DATA ASSINATURA: 11/05/2015.

ASSINATURAS: Secretário de Estado da Agricultura e do Abastecimento e o Prefeito do Município de Joaquim Távora.

Município / Protocolo	Aditivo nº	Objeto do aditamento
Joaquim Távora 13.573.605-8	1º TA ao CV nº 071/2014	Readequação do Plano de Trabalho com alteração do quantitativo de soluções técnicas indicadas no Plano de Obras a serem utilizadas no trecho objeto da ação e a retificação da Cláusula Décima.

Obs.: Tornar sem efeito a publicação do DOE nº 9450 de 13/05/15 (pg.2).

R\$ 144,00 - 39695/2015

Secretaria da Administração e da Previdência

Extrato do Primeiro Termo Aditivo ao Contrato de Prestação de Serviços nº 256/2015/SEAP/DETO

Contratante: Governo do Estado do Paraná

Contratada: JMK Serviços Ltda.

Protocolo nº 13.600.258-9/SEAP

Autorização: Secretária de Estado da Administração e da Previdência - SEAP

Cláusula Primeira - Das Alterações:

Em razão do pedido constante dos autos administrativos protocolado sob nº 13.600.258-9/SEAP, acordam as partes em alterar as Cláusulas Sexta - Da Gestão, da Fiscalização e do Controle da Execução dos Serviços, item 6.3.; Cláusula Nona - Da Execução dos Serviços, item 9.1. e Cláusula Décima - Das Obrigações da Contratada, item 10.22, do Contrato de Prestação de Serviços nº 256/2015/SEAP, conforme segue:

“CLÁUSULA SEXTA - Da Gestão, da Fiscalização e do Controle da Execução dos Serviços

Leia-se:

6.3 Ante o uso compartilhado deste contrato, caberá ao Diretor do DETO/SEAP, a gestão e a fiscalização superior do sistema, cabendo aos órgãos usuários designarem, formalmente, gestor e fiscal para acompanhar a execução do contrato no âmbito de suas responsabilidades.

CLÁUSULA NONA - Da Execução dos Serviços

Leia-se:

9.1. A execução dos serviços contratados será iniciada no primeiro dia útil após o cumprimento de no mínimo, 75% da tarefa discriminada nos item 5 (Recadastramento da Frota) do cronograma de implantações constante no ANEXO V do Termo de Referência. Quanto aos demais itens, permanecem inalterados os prazos fixados.

CLÁUSULA DÉCIMA - Das Obrigações da Contratada

Leia-se:

10.22 A CONTRATADA por meio de sua Rede Credenciada deverá guardar as peças substituídas nos veículos pelo prazo máximo de 100 (cem) dias, período no qual, ficarão à disposição da SEAP/DETO.

10.22.1. Após o vencimento desse prazo e do comunicado formal da empresa, as peças deverão ser retiradas pela SEAP/DETO ou a sua ordem, exceto aquelas com descarte específico e obrigatório e em conformidade com a legislação em vigor.

10.22.2. Os descartes específicos e obrigatórios só poderão ocorrer após a entrega do veículo ao órgão usuário e mediante recibo onde conste a relação dos mesmos”.

Cláusula Segunda - Das Disposições Finais

Permanecem inalteradas as demais Cláusulas e condições estabelecidas pelo Contrato de Prestação de Serviços nº 256/2015/SEAP, firmado entre as partes em data de 27 de janeiro de 2015.

Data: 18 de maio de 2015.

ASSINATURAS:

Admin. Portos de Paranaguá e Antonina

Luiz Henrique Tessutti Dividino

Agência de Defesa Agropecuária do Paraná

Inácio Afonso Kroetz - Diretor-Presidente

Agência Reguladora do Paraná

Cezar Augusto Carollo Silvestri - Diretor-Presidente

AGUAS PARANÁ - Instituto das Águas PR

Amin José Hannouche - Diretor-Presidente

Biblioteca Pública do Paraná

Rogério Pereira - Diretor

Casa Civil

Eduardo Francisco Sciarra - Secretário-Chefe

Casa Militar

Cel. Adilson Castilho Casitas - Secretário-Chefe

Centro de Convenções de Curitiba S/A

Jorge Luiz de Paula Martins - Diretor-Presidente

Centro Cultural Teatro Guaíra

Monica Rischbieter - Diretora-Presidente

Cia. de Desenvol. Agropecuário do PR

Silvestre Dimas Staniszewski - Diretor-Presidente

Coord. da Região Metropolitana de Curitiba

Carlos do Rego Almeida - Diretor-Presidente

Centro Paranaense Ref. Agroecologia

João Carlos Zandoná - Diretor-Presidente

Controladoria Geral do Estado

Carlos Eduardo de Moura - Controlador Geral do Estado

Coord. da Receita do Estado

José Aparecido Valêncio da Silva - Diretor

Depto. Estadual de Arquivo Público

Maria da Graça Simão Gonçalves - Diretora

Depto. de Trânsito do Paraná

Marcos Elias Traad da Silva - Diretor-Geral

Depto. de Estradas de Rodagem

Nelson Leal Junior - Diretor-Geral

Imprensa Oficial do Estado

Ivens Moretti Pacheco - Diretor-Presidente

EMATER - Inst. Paran. Assist. Téc. Extensão Rural

Rubens Ernesto Niederheitmann - Diretor-Presidente

Instituto de Florestas do Paraná

Benno Henrique Weigert Doetzer - Diretor-Presidente

Instituto Ambiental do Paraná

Luiz Tarcisio Mossato Pinto

Diretor-Presidente

Instituto Agrônômico do Paraná

Florindo Dalberto - Diretor-Presidente

Inst. Paranaense Desenvol. Econ. Social

Julio Takeshi Suzuki Junior - Diretor-Presidente

Instituto de Terras, Cartog. e Geociência

Amílcar Cavalcante Cabral - Diretor-Presidente

Junta Comercial do Paraná

Ardisson Naim Akel - Presidente

Minerpar - Serv. Geológico do Paraná

José Antonio Zem - Diretor-Presidente

Ministério Público do Estado do Paraná

Gilberto Giacóia - Procurador-Geral de Justiça

Procuradoria Geral do Estado

Ubirajara Ayres Gasparin - Procurador-Geral - Paraná

Paraná Turismo

Manoel Jacó Garcia Gimenez - Diretor-Presidente

Paraná Edificações

Luiz Fernando de Souza Jamur - Diretor-Geral

Rádio e Televisão Educativa do Paraná

Sérgio Akio Kobayashi - Diretor-Presidente

Secretaria da Agricultura e do Abastecimento

Norberto Anacleto Ortigara - Secretário de Estado

Secretaria da Administração e da Previdência

Dinorah Botto Portugal Nogara - Secretária de Estado

Secretaria do Trabalho e Desenvol. Social

Fernanda Bernardi Vieira Richa - Secretária de Estado

Secretaria da Comunicação Social

Deonilson Roldo - Secretário de Estado

Secretaria do Desenvolvimento Urbano

Carlos Roberto Massa Júnior - Secretário de Estado

Secretaria da Cultura

Paulino Viapiana - Secretário de Estado

Secretaria da Educação

Fernando Xavier Ferreira - Secretário de Estado

Secretaria do Esporte e do Turismo

João Douglas Fabrício - Secretário de Estado

Secretaria da Fazenda

Mauro Ricardo Machado Costa - Secretário de Estado

Secretaria da Infraestrutura e Logística

José Richa Filho - Secretário de Estado

Sec. da Justiça, Cidad. e Dir. Humanos

Leonildo de Souza Grota - Secretário de Estado

Secretaria do Meio Ambiente e Rec.Hídricos

Ricardo José Soavinski - Secretário de Estado

Secretaria do Planejamento Coord. Geral

Silvio Magalhães Barros II - Secretário de Estado

Secretaria da Saúde

Michele Caputo Neto - Secretário de Estado

Sec. da Seg. Pública e Adm. Penitenciária

Fernando Destito Francischini - Secretário de Estado

Secretaria Ciência Tecnol. Ensino Superior

João Carlos Gomes - Secretário de Estado

Universidade Estadual do Paraná

Antonio Carlos Aleixo - Reitor

Universidade Est. de Ponta Grossa

Carlos Luciano Sant'Ana Vargas - Reitor

Universidade Estadual do Centro-oeste

Aldo Nelson Bona - Reitor

CONTRATADA:

JMK SERVIÇOS LTDA.

Guilherme Votroba Borges

TESTEMUNHAS:

Cesar Ribeiro Ferreira

RG 782.413-0/PR

Jorge de Souza

RG 26.284.544-1/SP

R\$ 1.104,00 - 39723/2015